

PORTARIA Nº 847, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para a aquisição de uma estação de trabalho avançada (computador), mais 2 monitores para serem utilizados em atividades de análise de dados realizada pela Delegacia de Polícia Civil no setor de investigação Criminal no Município de Tangará/SC, no valor de R\$ 14.503,00 (quatorze mil e quinhentos e três reais), da empresa **CONCORDIA SISTEMAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 05.055.328/0001-29, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**